ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 139 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 53, do Regimento Interno da Câmara e subsidiariamente o §3º, art. 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, como também, o §2º, art. 5º, da Lei nº 1.579 de 1952, a prorrogação por mais 90 dias dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que possui o objetivo de investigar a responsabilidade na discrepância entre a estimativa de Impacto Previdenciário e Financeiro, e o resultado da efetiva implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Comissão Parlamento de Inquérito, 12 de agosto de 2019.

Vereador Neri de Mello Pena,
Presidente da Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
_____ Presidente
Votos contra ___

Proposição elaborada e redigida pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Plano de Carreira.